



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- REQUERIMENTO Número /XI (.ª)
- PERGUNTA Número ²⁶⁷⁹ /XI (2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

2 5 1 2 1 2 0 1 2

O Secretário da Mesa

^

Assunto: Ramal de Cáceres

Destinatário: Exmo. Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

O Ramal de Cáceres é uma ferrovia que liga a Linha do Leste à fronteira com Espanha, numa distância de 81,5 quilómetros, servindo importantes localidades do Distrito de Portalegre, como Castelo de Vide ou Marvão.

Esta ligação, construída pela Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portugueses, em 1878 (e aberta à circulação em 1880), visava, sobretudo, transportar até ao Porto de Lisboa os fosfatos das Minas de Cáceres, veio a desempenhar um papel importantíssimo no transporte de passageiros, por oferecer uma ligação mais curta e, por esse facto, mais rápida entre Lisboa e Madrid. Contudo, com a modernização das principais vias ferroviárias, esta ligação assumiu uma posição secundária, registando um volume cada vez menor de passageiros e o decréscimo do volume de mercadorias transportadas.

Em 2010, este Ramal registou uma procura de 4 331 passageiros, com uma média de 16 passageiros por dia, o que se traduz em cerca de 4 passageiros por composição, segundo dados veiculados pela CP – Comboios de Portugal, EPE, revelando receitas médias de 5 euros por passageiro, a par de custos de serviço que alcançam os 761 418 € anuais.

Tendo sido suspenso, no corrente mês de Fevereiro, o serviço de comboios – que servia, para além das localidades já mencionadas, as populações de Torre das Vargens, Cunheira, Vale do Peso e Beirã, entre outras –, por razões de racionalidade económica, importa, neste enquadramento, aferir o impacto de tal medida para os cidadãos e para as cidadãs que a ela recorriam.



É, nestes termos, e abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e nas alíneas d) e e) do número 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, que o signatário vem, através de V.Exa, perguntar ao Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

1. Atenta a suspensão da circulação de comboios regionais no Ramal de Cáceres, que funcionou de forma ininterrupta nos últimos 130 anos, tem a CP – Comboios de Portugal, EPE previsto o restabelecimento do funcionamento daquela linha num futuro próximo para o transporte de passageiros?
2. Quais as alternativas que a CP – Comboios de Portugal, EPE tem previstas para suprir as necessidades das populações daquela região?
3. Considerando que aquela linha assumiu, durante anos, um perfil industrial, tem a CP – Comboios de Portugal, EPE previsto algum tipo de investimento que ateste a importância daquela via de comunicação em termos de transporte de mercadorias?

Palácio de São Bento, 23 de Fevereiro de 2011.

O Deputado

Júlio Miranda Calha